



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 0975/2012

Boa Vista-RR, 16 de agosto de 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 50, de 07 de janeiro de 2009, do Senhor Ministro de Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 08 de janeiro de 2009, e considerando os termos do Ofício n.º 42/CPAD de 08/08/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares n.º 23231.000065/2011-06, 23231.000056/2011-07, 23231.000051/2011-84, 23231.000050/2011-30, 23231.000049/2011-05, 23231.000048/2011-60, 23231000046/2011-71, 23231.000045/2011-27, 23231.000044/2011-82, 23231.000145/2011-53, reconduzida pela Portaria n.º 722, de 15 de junho de 2012, publicada no DOU de 18/06/2012.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 16 de agosto de 2012.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Pró-Reitora de Desenv. Institucional no Exercício da Reitoria